

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05970/2013

PORTARIA D.G. N°884, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. n°s 3/4, Protocolo SUAP n°5970/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Jatobá, Dom Pedro, Tuntum, Gonçalves Dias, Governador Eugênio Barros, Fortuna e São Domingos do Maranhão/MA, no período de 16/10 a 17/10/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm